



FUNDAÇÃO FLORESTAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA N° 008/2017

PROCESSO N° 783/2017

INTERESSADO: PARQUE ESTADUAL INTERVALES

OBJETO: TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – RESTAURANTE E LOJA DE SOUVENIR

Ao quarto dia do mês de Dezembro do ano de 2017, às 10:00 horas, reuniram-se na Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, localizada na Av. Prof. Frederico Hermann Jr, 345 – Prédio 12 – 1º andar - São Paulo, SP – CEP 05459-900, a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pela Sra. Elisabeth Sutter como presidente da Comissão e as Sras. Eliana Aparecida Silva, e Silvia Regina de Jesus, representando a Fundação Florestal, para abertura do Envelope nº1 “PROPOSTA”, relativo à Concorrência nº 008/2017– PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL – RESTAURANTE E LOJA DE SOUVENIR situado no Parque Estadual Intervales

Inicialmente foi realizado o credenciamento dos representantes das empresas, conforme segue:

- 01) MATHEUS BRISOLLA FERREIRA – (CNPJ 23.364.298/0001-14) –
Representada neste ato pelo Sr. Matheus Brisolla Ferreira (CPF 393.001.248-03), o qual é o representante legal da empresa

- 02) JAIRO EDUARDO FERREIRA RESTAURANTE – ME (CNPJ 12.353.515/0001-54) –
representada neste ato pela Sra. Tania Domingues de Freitas Oliveira (CPF 357.055.328-06), o qual é o representante legal da empresa

Ato Contínuo a Comissão iniciou o recebimento das propostas das empresas abaixo relacionada.

- 1) MATHEUS BRISOLLA FERREIRA – (CNPJ 23.364.298/0001-14)
- 2) JAIRO EDUARDO FERREIRA RESTAURANTE – ME (CNPJ 12.353.515/0001-54)

| EMPRESA | VALOR MENSAL |
|---|--------------|
| JAIRO EDUARDO FERREIRA RESTAURANTE – ME | R\$ 3.610,00 |
| MATHEUS BRISOLLA FERREIRA | R\$ 3.017,20 |

Após o exame da documentação de habilitação e verificou-se em conformidade dos documentos com os requisitos do edital, que a empresa Jairo Eduardo Ferreira Restaurante-ME, apresentou a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União com data vencida.

Segue abaixo a classificação das propostas apresentadas:

| EMPRESA | VALOR MENSAL |
|---|--------------|
| JAIRO EDUARDO FERREIRA RESTAURANTE – ME | R\$ 3.610,00 |
| MATHEUS BRISOLLA FERREIRA | R\$ 3.017,20 |

A Sessão será suspensa com data de reabertura prevista para o dia 12/12/2017, às 10:00 horas, para recebimento da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, de acordo com item 8.7; 8.7.1 e 8.7.2 do Edital e seus anexos tendo em vista a



FUNDAÇÃO FLORESTAL

certidão apresentada na documentação de habilitação está válida até 04/11/2015, será aguardado 05 (cinco) dias úteis de acordo com as regras do Edital.

Ato contínuo foi perguntado a todos os representantes das licitantes presentes se alguém deseja interpor recurso contra a habilitação das empresas e todas abdicaram do direito de manifestação de recurso.

Em seguida, a Sra. Presidente informou a todos os presentes que o conteúdo desta Ata será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo D.O.E./ SP e no site desta Fundação Florestal (www.fflorestal.sp.gov.br), de acordo com legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, a ata foi lavrada, lida e achada conforme, aprovada, assinada pelos membros da Comissão e representantes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Elisabeth Sutter
Presidente da Comissão de Licitação

Eliana Aparecida Silva
Fundação Florestal

Silvia Regina de Jesus
Fundação Florestal

LICITANTES PRESENTES:

MATHEUS BRISOLLA FERREIRA
Sr. Matheus Brisolla Ferreira

JAIRO EDUARDO FERREIRA RESTAURANTE – ME
Sra. Tania Domingues de Freitas Oliveira
Procuradora